DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Férias 2
Atos Oficiais 4
Outros atos oficiais 4
Licitações e Contratos 9
Extrato 9
Atas de Sessões 10
Homologação / Adjudicação 12

Poder Legislativo 16
Licitações e Contratos 16
Aviso de Licitação 16

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Férias

PORTARIA Nº 336 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ANDREZA VALERIA SEVERINO NUNES	ENFERMEIRO	08.10.2021 á 07.10.2022
02	CAMILA REGINA RAMOS	AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS	20.01.2025 á 19.01.2026
03	PASCOA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	15.02.2024 á 14.02.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2026 com término em 22.09.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP,03 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 337 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR KAYAN COLLI BARBOSA

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 18 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	KAYAN COLLI BARBOSA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	04.03.2025 á 03.03.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2026 com término em 25.09.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP,03 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 338 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA ANGELA ROSANA FERREIRA MARTINS PEREIRA

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 24 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ANGELA ROSANA FERREIRA MARTINS PEREIRA	AGENTE COMUNITARIO	20.06.2022 á 19.06.2023

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2026 com término em 01.10.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP,03 DE SETEMBRO DE 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 339 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DA SERVIDORA LUCINEIDE DE SOUZA LIMA.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	LUCINEIDE DE SOUZA LIMA	AGENTE COMUNITARIO	10.06.2017 á 09.06.2018

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2026 com término em 07.10.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de SETEMBRO de 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 333 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR CLEMILSON FRANCISCO RAMALHO

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 10 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	CLEMILSON FRANCISCO RAMALHO	OFICIAL ADMINISTRATIVO	01.08.2025 á 31.07.2026

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2026 com término em 17.09.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo a data 08.09.2026 revogada as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 DE SETEMBRO DE 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 334 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 15 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ALESSANDRO EDUARDO LACERDA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26.05.2025 á 25.05.2026
02	HUMBERTO JANES DOS SANTOS	ENCARREGADO DA MERENDA ESCOLAR	04.04.2023 á 03.04.2024
03	JOSIANE CRISTINA TOTTOLI GALVÃO	EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL	02.05.2025 á 01.05.2026
04	ROBERTA BISINOTO JERICO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14.09.2024 á 13.09.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2026 com término em 22.09.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP,03 DE SETEMBRO DE 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PORTARIA Nº 334 DE 03 DE SETEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO PAGAMENTO E GOZO DE FÉRIAS DOS SERVIDORES

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS aos servidores abaixo relacionados, cujo o período de gozo será de 30 dias.

ÍTEM	NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
01	ALESSANDRO EDUARDO LACERDA GONÇALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	26.05.2025 á 25.05.2026
02	HUMBERTO JANES DOS SANTOS	ENCARREGADO DA MERENDA ESCOLAR	04.04.2023 á 03.04.2024
03	JOSIANE CRISTINA TOTTOLI GALVÃO	EDUCADOR CUIDADOR INSTITUCIONAL	02.05.2025 á 01.05.2026
04	ROBERTA BISINOTO JERICO	TERAPEUTA OCUPACIONAL	14.09.2024 á 13.09.2025

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 08.09.2026 com término em 22.09.2026, devendo retornar ao trabalho na data subseqüente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA – SP,03 DE SETEMBRO DE 2026.
JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Prefeito
Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.
DARC APARECIDA COSTA
Diretora Departamento Recursos Humanos

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – 3172-3086
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

5º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 01/2025

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, por meio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado por sua Diretora, Sra. Marisa Pinheiro Alves Ferreira, brasileira, CPF nº 077.294.148-30, no uso de suas atribuições legais, resolve celebrar o presente 5º APOSTILAMENTO ao Convênio nº 01/2025, vinculado aos Planos de Trabalho nº 09/2026 e nº 10/2026, nos termos do artigo 65, § 8º, e dos artigos 184 e 184-A da Lei Federal nº 14.133/2021, da Lei Federal nº 11.531/2007 e da Cláusula Nona do referido instrumento, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

O presente apostilamento tem por objeto a retificação de erros materiais identificados nos Planos de Trabalho nº 09/2026 e nº 10/2026, integrantes do Convênio nº 01/2025, celebrado entre o Município de Igarapava e a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Igarapava.

As retificações decorrem da constatação de inconsistências na descrição da especialidade médica e nas memórias de cálculo da Retaguarda Médica, conforme solicitado pela entidade conveniada por meio do Ofício nº 72/2026 – ADM, de 24 de julho de 2026.

As correções possuem natureza exclusivamente formal e não implicam acréscimo, supressão ou alteração dos valores globais pactuados, dos quantitativos, das metas assistenciais, da carga horária, do objeto conveniado, das obrigações assumidas pelas partes ou do impacto financeiro dos respectivos Planos de Trabalho.

Assinado por 5 pessoas: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMOES, THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA, e KLEBER ARANTES DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3432-5A03-6E0C-E126 e informe o código 3432-5A03-6E0C-E126

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – 3172-3086
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Nº 09/2026

Fica retificado o Item 10 – Reajustes e Adequações de Custeio, Subitem A – Equipe Médica PJ, do Plano de Trabalho nº 09/2026, no que se refere à especialidade médica contemplada pela adequação do custeio da Retaguarda Médica.

Onde se lê:

"Adequação do custeio da retaguarda de ORTOPEDIA, passando do valor de R$ 620,00 para R$ 800,00, representando impacto financeiro de R$ 5.490,00 (ANEXO XI – RETAGUARDA MÉDICA)."

Leia-se:

"Adequação do custeio da retaguarda de CIRURGIA, passando do valor de R$ 620,00 para R$ 800,00, representando impacto financeiro de R$ 5.490,00 (ANEXO XI – RETAGUARDA MÉDICA)."

Fica igualmente retificada a Memória de Cálculo constante do Anexo XI – Retaguarda Médica do Plano de Trabalho nº 09/2026, em razão da inversão dos valores atribuídos às especialidades de Cirurgia e Ortopedia.

Onde constava:
Cirurgia – valor diário: R$ 620,00 – total mensal: R$ 18.910,00;
Ortopedia – valor diário: R$ 800,00 – total mensal: R$ 24.400,00.

Passa a constar:
Cirurgia – valor diário: R$ 800,00 – total mensal: R$ 24.400,00;
Ortopedia – valor diário: R$ 620,00 – total mensal: R$ 18.910,00.

Assinado por 5 pessoas: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMOES, THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA, e KLEBER ARANTES DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3432-5A03-6E0C-E126 e informe o código 3432-5A03-6E0C-E126

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – 3172-3086
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

Permanecem inalterados o subtotal da Retaguarda Médica e o valor total geral da respectiva memória de cálculo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO Nº 10/2026

Fica retificada a Memória de Cálculo constante do Anexo X – Retaguarda Médica do Plano de Trabalho nº 10/2026, em razão da inversão dos valores atribuídos às especialidades de Cirurgia e Ortopedia.

Onde constava:
Cirurgia – valor diário: R$ 620,00 – total mensal: R$ 18.910,00;
Ortopedia – valor diário: R$ 800,00 – total mensal: R$ 24.400,00.

Passa a constar:
Cirurgia – valor diário: R$ 800,00 – total mensal: R$ 24.400,00;
Ortopedia – valor diário: R$ 620,00 – total mensal: R$ 18.910,00.

Permanecem inalterados o subtotal da Retaguarda Médica e o valor total geral da respectiva memória de cálculo.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DOS VALORES E DEMAIS CONDIÇÕES

As retificações promovidas pelo presente apostilamento limitam-se à correção de erros materiais de natureza formal, não resultando em qualquer alteração do valor global dos Planos de Trabalho nº 09/2026 e nº 10/2026.

Permanecem inalterados os quantitativos, as metas assistenciais, a carga horária, os valores globais, o objeto conveniado, o equilíbrio econômico-financeiro, as obrigações assumidas pelas partes e as demais condições estabelecidas no Convênio nº 01/2025 e nos respectivos Planos de Trabalho.

Assinado por 5 pessoas: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMOES, THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA, e KLEBER ARANTES DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3432-5A03-6E0C-E126 e informe o código 3432-5A03-6E0C-E126

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA PRESIDENTE VARGAS, 164 – 3172-3086
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

A correção dos valores atribuídos às especialidades de Cirurgia e Ortopedia consiste exclusivamente na adequada redistribuição dos valores já previstos na memória de cálculo, sem qualquer impacto financeiro adicional ao Município ou à entidade conveniada.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, obrigações e condições constantes do Convênio nº 01/2025, dos Planos de Trabalho nº 09/2026 e nº 10/2026 e de seus apostilamentos anteriores, no que não conflitarem com o presente instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas abaixo.

Igarapava/SP, 21 de agosto de 2026.

José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal de Igarapava

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora do Departamento Municipal de Saúde/Gestora

Thiago Roberto Manttuane Alves de Almeida
Interventor
Representante Legal – Santa Casa de Igarapava

Testemunhas:

1. Nome: Kleber Arantes de Sousa
2. Nome: Giselle Aparecida dos Santos Simões

Assinado por 5 pessoas: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES, MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMOES, THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA, e KLEBER ARANTES DE SOUSA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3432-5A03-6E0C-E126 e informe o código 3432-5A03-6E0C-E126

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3432-5A03-6E0C-E126

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 24/08/2026 09:16:53 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 24/08/2026 16:41:44 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- GISELLE APARECIDA DOS SANTOS SIMOES (CPF 287.XXX.XXX-96) em 25/08/2026 13:36:11 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA, (CPF 438.XXX.XXX-20) em 26/08/2026 14:16:36 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 26/08/2026 14:16:55 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/3432-5A03-6E0C-E126

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE IGARAPAVA	
OBJETO	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS do Contrato em epígrafe, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE PARA PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PÚBLICOS.
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Administração – Divisão de Compras
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	90 (noventa) dias, com início em 08/09/2026 e término em 07/12/2026, ou até a efetiva conclusão do processo licitatório em andamento, o que ocorrer primeiro.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	020301 04 122 0046 2297 0000 Manutenção Divisão Administração **086** 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 110.000 GERAL
FONTE DE RECURSOS	Própria
GESTORA DO ADITIVO	ELAINE CRISTINA COLUCCI
FISCAL DO ADITIVO	YGOR ALEXANDER OLIVATO ASSAGRA
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	03/09/2026
CONTRATADA – PROMAXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA	
NÚMERO DO ADITIVO	1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2025
VALOR GLOBAL DO ADITIVO	R$ 3.000,00 (três mil reais).

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

ATA DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 597/2026

Aos 03 (três) dias do mês de setembro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 15h00min (quinze horas), no prédio da Prefeitura Municipal de Igarapava/SP, à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, reuniram-se a Agente de Contração e Equipe de Apoio, os quais foram designados pelo Sr. Prefeito Municipal, por meio do Decreto Municipal nº 3.135/2026, devidamente publicados no Diário Eletrônico deste Município, Isabela Dutra Dib (Agente de Contratação); Alex Henrique Cole Ferreira (Membro da Equipe de Apoio) e Rubiana Ribeiro dos Santos (Membro da Equipe de Apoio), com o objetivo de proceder à realização da **SESSÃO**, para análise dos documentos recebidos por meio dos protocolos de credenciamento encaminhados no bojo do **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, referente ao **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, conforme Termo de Referência, demais anexos e elementos que compõem o Edital. Dentro do prazo estipulado no Edital, foi protocolado pedido de credenciamento da empresa ***CLINICA SÃO JORGE S/C LTDA (CNPJ nº 03.437.816/0001-75)*** *por meio da Plataforma BLL Compras*. Após o recebimento da documentação, em complemento ao parecer favorável da Comissão de Avaliação de Documentos Técnicos, nomeada pela Portaria nº 9.842/2026, a Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio iniciaram a análise dos documentos referentes ao credenciamento, constatando que a empresa ***CLINICA SÃO JORGE S/C LTDA (CNPJ nº 03.437.816/0001-75)***, apresentou toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público nº 002/2026, sendo, portanto **HABILITADA** para prosseguir no certame. A presente decisão será comunicada à credenciante por meio da plataforma BLL Compras, ficando desde já consignado que a fase de Manifestação de Recursos será previamente agendada e informada aos participantes com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas. Na data e horário designados, será aberto o prazo de 30 (trinta) minutos para manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso administrativo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021. Havendo manifestação de intenção de recurso dentro do prazo estabelecido, será concedido à recorrente o prazo de 03 (três) dias úteis para a interposição de recursos, contados da data da manifestação, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para, querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 03 (três) dias úteis, contado do término do prazo da recorrente. Havendo renúncia expressa ao direito de interpor recurso administrativo ou não sendo manifestada a intenção de recorrer no prazo assinalado, a Agente de Contratação e membros da Equipe de Apoio encaminharão o processo ao Sr. Prefeito para apreciação, e, se de acordo, para a devida homologação e adjudicação. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada esta ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros presentes. Igarapava/SP, em 03 de setembro de 2026.

Isabela Dutra Dib
Agente de Contratação

Alex Henrique Cole Ferreira
Equipe de Apoio

Rubiana Ribeiro dos Santos
Equipe de Apoio

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ nº 45.324.290/0001-67
Endereço: Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Centro, CEP: 14540-000
Telefone/Whatsapp: (16) 3520-0231
E-mail: igarapava.lic3@gmail.com

Assinado por 3 pessoas: ISABELA DUTRA DIB, RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS e ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4E98-0A6D-FF8D-40E7 e informe o código 4E98-0A6D-FF8D-40E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4E98-0A6D-FF8D-40E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ISABELA DUTRA DIB (CPF 415.XXX.XXX-27) em 03/09/2026 16:19:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

RUBIANA RIBEIRO DOS SANTOS (CPF 323.XXX.XXX-62) em 03/09/2026 16:21:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

ALEX HENRIQUE COLE FERREIRA (CPF 486.XXX.XXX-24) em 03/09/2026 16:22:39 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4E98-0A6D-FF8D-40E7

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

OITAVO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIADOS (AS)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026

Após conhecido o resultado do julgamento do PROCESSO LICITATÓRIO – **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026**, objetivando o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, COMPREENDENDO 20 (VINTE) TIPOS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL**, pelo período de 12 (doze) meses, prorrogável na forma da legislação vigente, em atendimento ao Departamento Municipal de Saúde, e tendo sua tramitação observado as disposições legais pertinentes, **TORNO PÚBLICAS** as empresas que tiveram seus pedidos de credenciamento deferidos, encontrando-se, portanto, **CREDENCIADAS** até a presente data, conforme relação abaixo:

- ✓ **TAISA BORGES FLORES (CNPJ nº 42.514.988/0001-57),** para o item 14 (Consultas da Especialidade Psiquiatria), com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

- ✓ **SERMA SERVICOS MEDICOS AMBULATORIAIS S/S (CNPJ nº 15.482.183/0001-04)**, para o item 11 (Consultas da Especialidade Otorrinolaringologia), com valor unitário (consulta), por especialidade, conforme tabela constante do Edital.

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.

Igarapava/SP, 02 de setembro de 2026.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4427-28C0-FB14-4636 e informe o código 4427-28C0-FB14-4636

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 4427-28C0-FB14-4636

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 02/09/2026 17:21:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/4427-28C0-FB14-4636

PREFEITURA DE igarapava
Um novo tempo, uma nova história!
Adm 2025/2028

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.746/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO, ainda, que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO** e **HOMOLOGO** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026**.

Autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ÂMBITO DE CONSULTORIA EDUCACIONAL EM SISTEMAS VINCULADOS A EDUCAÇÃO, CAPACITAÇÕES DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E PARA EQUIPE TÉCNICA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**
Favorecido:	**JULIANA BORDIN SALLES**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.907.543/0001-43
Valor total:	R$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)
Fundamento legal:	Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa está anexa nos autos do processo de **INEXIGIBILIDADE de Licitação nº 013/2026.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021, a lavratura do termo de contrato, publicação de seu extrato e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Igarapava/SP, na data da assinatura digital.

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8AED-CE56-18F4-A032 e informe o código 8AED-CE56-18F4-A032

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8AED-CE56-18F4-A032

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 02/09/2026 17:16:51 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/8AED-CE56-18F4-A032

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA –SP
PODER LEGISLATIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n° 14/2026
Dispensa de Licitação nº 11/2026
(Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021)

Torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA - SP, por meio do Presidente, CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento *menor preço global***,** na hipótese do art. 75*, II* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, COM FORNECIMENTO DOS INSUMOS NECESSÁRIOS, DESTINADOS AOS SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO E CAPTAÇÃO AUDIOVISUAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
lote 01	01	**Caixa acústica profissional ativa, de duas vias e bi amplificada** Deverá ser observado o detalhamento do objeto, conforme especificações do Termo de Referência	628948	Unidade	04
lote 02	02	**Câmera Videoconferência – Câmera PTZ profissional Full HD, com zoom óptico mínimo de 20x, transmissão IP/NDI e auto tracking** Deverá ser observado o detalhamento do objeto, conforme especificações do Termo de Referência	608702	Unidade	02

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA –SP

PODER LEGISLATIVO

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO CAT/MAT/SERV	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
Lote 02	03	**Controlador Multifuncional De Equipamentos Eletrônicos Tipo: Controlador De Ptz** Controladora física profissional para câmeras PTZ Deverá ser observado o detalhamento do objeto, conforme especificações do Termo de Referência	626418	Unidade	01
Lote 03	04	**Instalação / manutenção / operação / locação - equipamento de luz / imagem / som** Serviços de instalação e configuração das caixas acústicas Deverá ser observado o detalhamento do objeto, conforme especificações do Termo de Referência	13757	Serviço	04
Lote 04	05	**Instalação/manutenção - circuito fechado tv** Serviços de instalação e configuração das câmeras ptz e controladora Deverá ser observado o detalhamento do objeto, conforme especificações do Termo de Referência	22977	Serviço	03

Do detalhamento do objeto:

A contratação pretendida tem por objeto a aquisição de equipamentos de áudio e vídeo e prestação de serviços de instalação e configuração, com fornecimento dos insumos necessários, destinados aos sistemas de sonorização e captação audiovisual da Câmara Municipal de Igarapava/SP. Quanto ao sistema

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

de sonorização, busca-se assegurar condições adequadas de reprodução de voz e conteúdos audiovisuais, com cobertura e inteligibilidade compatíveis com as atividades desenvolvidas no Plenário, contribuindo para a adequada compreensão das manifestações realizadas durante sessões, reuniões e demais eventos institucionais.

Em relação à captação audiovisual, mostra-se necessária a disponibilização de equipamentos que permitam o acompanhamento dos diferentes pontos de interesse do ambiente, considerando a alternância e movimentação dos participantes, com recursos de movimentação PTZ, aproximação óptica, posições predefinidas, controle remoto e acompanhamento automático, conforme as especificações técnicas definidas para a solução. A finalidade é proporcionar flexibilidade e qualidade compatíveis com os registros e demais utilizações audiovisuais institucionais.

A necessidade administrativa não se limita à aquisição física dos equipamentos. O funcionamento adequado da solução depende também de sua correta instalação, posicionamento, fixação, interligação, configuração, integração e realização dos testes necessários, razão pela qual os serviços correspondentes integram o objeto da contratação.

A inclusão dos materiais, acessórios e insumos ordinariamente necessários nos lotes de instalação busca assegurar que os equipamentos sejam efetivamente disponibilizados em condições de funcionamento, evitando paralisações, contratações acessórias ou dificuldades de execução decorrentes da ausência de cabos, conectores, suportes, adaptadores, elementos de fixação e demais componentes indispensáveis. O ETP concluiu ser mais eficiente atribuir à contratada responsável pela instalação o fornecimento desses componentes, em quantidade e características compatíveis com os equipamentos efetivamente disponibilizados.

A contratação possui finalidade predominantemente funcional e institucional, não se destinando à aquisição de equipamentos por motivo meramente estético, de ostentação ou de atualização tecnológica desvinculada de necessidade administrativa. A solução busca estruturar o ambiente de forma permanente, segura e organizada, proporcionando recursos adequados ao desenvolvimento das atividades legislativas e institucionais, ao registro audiovisual dos trabalhos e à publicidade das atividades do Poder Legislativo. Os serviços de instalação e configuração possuem natureza pontual e não continuada, encerrando-se após a instalação, configuração, integração, testes e correção das desconformidades relacionadas à implantação dos equipamentos. Não integram esta contratação a operação continuada dos sistemas, a operação permanente das câmeras ou da controladora, a produção audiovisual, a gravação, a edição, a transmissão ou a disponibilização permanente de profissionais.

O Estudo Técnico Preliminar avaliou a necessidade, os requisitos técnicos, as alternativas disponíveis no mercado, os quantitativos, o parcelamento, os custos, os resultados pretendidos e os riscos envolvidos, concluindo pela viabilidade técnica e econômica da solução, composta pela aquisição dos equipamentos e pelos respectivos serviços de instalação e configuração.

A contratação tem por finalidade a aquisição por proporcionar condições materiais compatíveis com o regular desenvolvimento das atividades da Câmara Municipal, com observância dos princípios do planejamento, eficiência, economicidade, publicidade, transparência e adequada utilização dos recursos públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br /
licitacao.camaraigarapava@gmail.com Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA –SP
PODER LEGISLATIVO

Data Limite para apresentação das propostas: *09/09/2026 às 23:59 horas*

Critério de Julgamento: *menor preço por lote*

PREFERÊNCIA: ME/EPP/EQUIPARADAS
A presente contratação observará a preferência para microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos dos artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006. Não havendo participação ou atendimento dos requisitos por parte dessas empresas, será permitida a ampla concorrência, mantendo-se o mesmo instrumento de publicação.

Valor estimado da contratação: R$ 64.722,65 (sessenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos).

A Proposta de Preços poderá ser entregue na sede da Câmara Municipal de Igarapava - SP, Praça João Gomes da Silva, nº 548, Centro, cidade de Igarapava - SP, CEP: 14.540-000, ou, através do email: licitacao.camaraigarapava@gmail.com.
O Termo de Referência da Dispensa, modelo de Proposta e demais arquivos estão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Igarapava – SP: https://www.igarapava.sp.leg.br/ e https://sapl.igarapava.sp.leg.br/docadm/709

Igarapava, 03 de setembro de 2026.

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881
Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA:38541296881

CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP

Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.
Telefone: (16) 3172-1023
E-mail: licitacao@igarapava.sp.leg.br / licitacao.camaraigarapava@gmail.com Site: www.igarapava.sp.leg.br
CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava